

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

5.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 11/93

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes transferências de verbas no orçamento de 1992, autorizadas nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma, conjugado com o n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 62/92, de 21 de Abril, cujos despachos de autorização constam dos respectivos processos, que se encontram arquivados nesta Delegação:

CLASSIFICACAO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
*FUNC.	*CODIGO *A*				
*CP*DI*SD*					
01		GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO E SERVICOS DE APOIO			
01		GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO			
01		GABINETES			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
1.03.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	-		10 000*
1.03.0	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-		2 800*
1.03.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-		3 200*
1.03.0	01.01.07	GRATIFICACOES	-		2 000*
1.03.0	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	200*	-	
1.03.0	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-		3 500*
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
1.03.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	300*	-	
1.03.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	1 000*	-	
1.03.0	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	1 000*	-	
1.03.0	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	60*	-	
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
1.03.0	01.03.02	ABONO DE FAMILIA	50*	-	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
1.03.0	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	1 000*	-	
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
1.03.0	02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1 500*	-	
	02.02.04	ALIMENTACAO			
1.03.0	B	AQUISICAO DE REFEICOES CONFECCIONADAS	1 390*	-	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
1.03.0	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	-		800*
1.03.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	2 000*	-	
1.03.0	02.03.06	COMUNICACOES	800*	-	
1.03.0	02.03.07	TRANSPORTES	2 000*	-	
1.03.0	02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	8 000*	-	
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.01.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	04.01.03	SERVICOS AUTONOMOS			
1.03.0	D	INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL DO PORTO	1 710*	-	
	08.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.03	SERVICOS AUTONOMOS			
1.03.0	D	INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL DO PORTO	-		1 710*
02		ACESSO AO DIREITO			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
1.03.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	-		2 000*

CLASSIFICACAO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
*FUNC.	*CODIGO *A*				
01	02	SECRETARIA-GERAL			
	01.00.00	DESPEAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
1.03.0	01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	-		1 500*
1.03.0	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-		1 350*
1.03.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-		1 300*
1.03.0	01.01.07	GRATIFICACOES		50*	
1.03.0	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	1 100*		
1.03.0	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	200*		
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
1.03.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	5 000*		
1.03.0	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	2 000*		
1.03.0	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	600*		
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
1.03.0	01.03.02	ABONO DE FAMILIA	200*		
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
1.03.0	02.02.05	ROUPAS E CALCADO	45*		
1.03.0	02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS			45*
TOTAL DO CAPITULO 01			30 205*	30 205*	
02		SERVICOS JUDICIARIOS			
01		CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA			
	01.00.00	DESPEAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
1.03.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	1 380*		
1.03.0	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO			1 780*
1.03.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	400*		
02		DIRECCAO-GERAL DOS SERVICOS JUDICIARIOS			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPEAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
1.03.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS			4 000*
1.03.0	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO			5*
1.03.0	01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA			382*
1.03.0	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO			176*
1.03.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	36*		
1.03.0	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO			841*
1.03.0	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL			695*
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
1.03.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	26*		
1.03.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	35*		
1.03.0	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			75*
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
1.03.0	01.03.02	ABONO DE FAMILIA	14*		
1.03.0	01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES			100*
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
1.03.0	02.03.07	TRANSPORTES	44*		
1.03.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS			44*
02		VERBAS COMUNS AS MAGISTRATURAS E RESPECTIVAS SECRETARIAS			
	01.00.00	DESPEAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
1.03.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	6 163*		
TOTAL DO CAPITULO 02			8 098*	8 098*	
04		PLANEAMENTO E INFORMATICA			
02		DIRECCAO-GERAL DOS SERVICOS DE INFORMATICA			
	01.00.00	DESPEAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
1.03.0	01.01.07	GRATIFICACOES	4*		

CLASSIFICACAO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA*	ECONOMICA*		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
*FUNC.	*CODIGO *A*				
04	02	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL		
		1.03.0 01.03.02	ABONO DE FAMILIA	9*	
		1.03.0 01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES		13*
			DIRECCAO-GERAL DOS SERVICOS DE INFORMATICA		
			N.5 DO ARTIGO 2. DA LEI N.2/92. DE 9 DE MARCO		
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL		
		01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
		1.03.0 01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS		541*
		1.03.0 01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	371*	
		01.03.00	SEGURANCA SOCIAL		
		1.03.0 01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	170*	
		02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES		
		02.01.00	BENS DURADOUROS		
		1.03.0 02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	90*	
		02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS		
		1.03.0 02.03.07	TRANSPORTES		490*
		1.03.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	400*	
			TOTAL DO CAPITULO 04	1 044*	1 044*
05			SEGURANCA,PREVENCAO,COMBATE A DELINQUENCIA E A CRIMINALIDADE*		
01			POLICIA JUDICIARIA		
01			QUADRO UNICO		
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL		
		01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
		1.03.0 01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		17 000*
		1.03.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	262*	
		01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS		
		01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		
		1.03.0	X ADICIONAL A REMUNERACAO	17 000*	
		01.03.00	SEGURANCA SOCIAL		
		1.03.0 01.03.02	ABONO DE FAMILIA		80*
		1.03.0 01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	6*	
		1.03.0 01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL		188*
05			INSPECCAO DE CHAVES		
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL		
		01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS		
		1.03.0 01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		75*
		02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES		
		02.02.00	BENS NAO DURADOUROS		
		1.03.0 02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		33*
		02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS		
		1.03.0 02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	75*	
		1.03.0 02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS		240*
		1.03.0 02.03.06	COMUNICACOES	173*	
		1.03.0 02.03.07	TRANSPORTES	100*	
02			DIRECCAO-GERAL DOS SERVICOS PRISIONAIS		
13			ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE PINHEIRO DA CRUZ		
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL		
		01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS		
		1.03.0 01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	35*	
		02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES		
		02.01.00	BENS DURADOUROS		
		1.03.0 02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	140*	

CLASSIFICACAO			EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD*	FUNC. CODIGO *A*				
05 02 13	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.03.0 02.03.07	TRANSPORTES	-		175*
14		ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE SINTRA			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
	1.03.0 02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	570*	-	
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	1.03.0 02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-		1 300*
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.03.0 02.03.06	COMUNICACOES	350*	-	
	1.03.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	380*	-	
03		DIRECCAO-GERAL DOS SERVICOS TUTELARES DE MENORES			
01		SERVICOS CENTRAIS,			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	1.03.0 01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	1 040*	-	
	1.03.0 01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	10*	-	
	1.03.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-		1 098*
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	1.03.0 01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	60*	-	
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
	1.03.0 X	ADICIONAL A REMUNERACAO	42*	-	
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
	1.03.0 01.03.02	ABONO DE FAMILIA	6*	-	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	1.03.0 02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	4*	-	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.03.0 02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	120*	-	
02		QUADRO UNICO DOS SERVICOS EXTERNOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	1.03.0 01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-		160*
	1.03.0 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	950*	-	
	1.03.0 01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	-		200*
	1.03.0 X	ADICIONAL A REMUNERACAO	-		350*
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
	1.03.0 01.03.02	ABONO DE FAMILIA	100*	-	
	1.03.0 01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	-		250*
	1.03.0 01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	11*	-	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.03.0 02.03.07	TRANSPORTES	-		285*
99		N.5 DO ARTIGO 2. DA LEI N.2/92, DE 9 DE MARCO			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	1.03.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	70*	-	
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	1.03.0 01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-		257*
	1.03.0 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	200*	-	
	1.03.0 01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	1 110*	-	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
	1.03.0 02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	-		128*
	1.03.0 02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	5 141*	-	
	1.03.0 02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	-		480*

CLASSIFICACAO			EM CONTOS		REFERENCIA	
ORGANICA	ECONOMICA	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL	
FUNC.	CODIGO	A				
CP*DI*SD*						
05	03	99				
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS				
	1.03.0	02.02.01			767*	
	1.03.0	02.02.02		1	770*	
		02.02.04				
	1.03.0	A		1	500*	
	1.03.0	B			70*	
	1.03.0	02.02.05	2		107*	
	1.03.0	02.02.06			203*	
	1.03.0	02.02.07			400*	
	1.03.0	02.02.08	3		647*	
		02.03.00				
	1.03.0	02.03.01			3	261*
	1.03.0	02.03.02	220*			
	1.03.0	02.03.03			72*	
	1.03.0	02.03.05			208*	
	1.03.0	02.03.06	925*			
	1.03.0	02.03.07			105*	
	1.03.0	02.03.09			22*	
	1.03.0	02.03.10			636*	
		04.00.00				
		04.02.00				
	1.03.0	04.02.01			8	009*
		04.03.00				
	1.03.0	04.03.01	680*			
		07.00.00				
		07.01.00				
	1.03.0	07.01.06	2		200*	
	1.03.0	07.01.08			648*	
TOTAL DO CAPITULO 05			39	337*	39	337*
TOTAL DO MINISTERIO			78	684*	78	684*

5.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 13 de Janeiro de 1993. — O Director, *Eduardo Dias Sequeira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 12/93

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas nos termos da 1.ª parte do n.º 2 e das alíneas a) e c) do n.º 3 do artigo 5.º do mesmo diploma e do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 62/92, de 21 de Abril (orçamento de 1992):

CLASSIFICACAO			EM CONTOS		REFERENCIA	
ORGANICA	ECONOMICA	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL	
FUNC.	CODIGO	A				
CP*DI*SD*						
01		GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO				
	01	GABINETE DO MINISTRO				
		01				
		01.00.00				
		01.01.00				
	8.01.0	01.01.07	739*		A, B	
		01.02.00				
	8.01.0	01.02.02		645*	B, A	
	8.01.0	01.02.04			1	384* A, B
		02.00.00				
		02.02.00				
	8.01.0	02.02.02			300* C	